



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI N° 113 DE 2025

Autoria da Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos

AUTÓGRAFO N° 123 de 2025

APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 10 de novembro de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda supressiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 11 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereador Wagner Ricardo Pereira
Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Ademir Souza Floretti Junior
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Wilians Mendes de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8823AD08E41831C4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8823-AD08-E418-31C4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 8823-AD08-E418-31C4